

3000213007

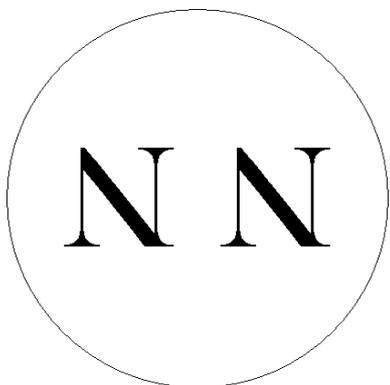
Aviso**Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.06.6.028**

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Neltricauto — Reparações Eléctricas Electrónicas Auto, L.ª, com endereço na Zona Industrial de Nelas, apartado 28, 3520-095 Nelas, na qualidade de reparador e instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da 1.ª verificação e as verificações periódicas bienal e sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metroológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.97.6.021, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 114, de 17 de Maio de 1997.

17 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



3000214766

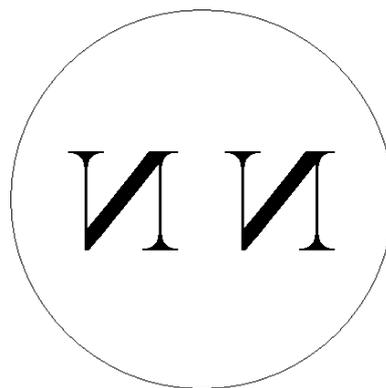
Aviso**Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.06.6.027.**

Ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 281/94, de 11 de Novembro, e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de Abril, é reconhecida a qualificação à empresa Neltricauto — Reparações Eléctricas Electrónicas Auto, L.ª, com endereço na Zona Industrial de Nelas, apartado 28, 3520-095 Nelas, na qualidade de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respectiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respectivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.087, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 141, de 20 de Junho de 1996.

14 de Setembro de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*.



3000216018

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes de Lisboa

Aviso

Por despacho de 23 de Agosto de 2006 do subdirector-geral de Transportes Terrestres, exarado nos termos da competência atribuída por delegação de poderes, foi outorgada por 10 anos a concessão da carreira regular de serviço público a seguir indicada:

Coina (est.)-Quinta do Conde (Avenida da Liberdade).

Requerida por TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua de Marcos de Portugal, Laranjeiro, concelho de Almada, contribuinte n.º 503344451.

11 de Setembro de 2006. — Pela Directora da Delegação de Transportes de Lisboa, por delegação de competências, a Chefe de Secção de Exploração de Passageiros, *Maria Fernanda Pinto*. 3000215950

Aviso

Por despacho de 23 de Agosto de 2006, do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais exarado nos termos da competência atribuída por delegação de poderes, foi outorgada por 10 anos a concessão da carreira regular de serviço público a seguir indicada:

Corrois (est.)-Vale de Figueira (Escola Daniel Sampaio).

Requerida por TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua de Marcos de Portugal, Laranjeiro, Almada, contribuinte n.º 503344451.

11 de Setembro de 2006. — Pela Directora da Delegação de Transportes de Lisboa, por delegação de competências, a Chefe de Secção de Exploração de Passageiros, *Maria Fernanda Pinto*. 3000215959

Aviso

Por despacho de 23 de Agosto de 2006, do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais exarado nos termos da competência atribuída por delegação de poderes, foi outorgada por 10 anos a concessão da carreira regular de serviço público a seguir indicada:

Moita-Vale da Amoreira (p/ B.º Gouveia).

Requerida por TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua de Marcos de Portugal, Laranjeiro, Almada, contribuinte n.º 503344451.

11 de Setembro de 2006. — Pela Directora da Delegação de Transportes de Lisboa, por delegação de competências, a Chefe de Secção de Exploração de Passageiros, *Maria Fernanda Pinto*. 3000215974